ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2016 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2016.

Às dez horas do dia quatro de julho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a presidência do Professor Doutor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Beatriz Sousa Gomes, Ana Regina Barros Rêgo Leal, Antonio Quaresma de Sousa Filho, Cristiane Portela de Carvalho, Daniela Andrea Torres Cabezas, Eliana de Sousa Alencar Marques, Eliezer Castiel Menda, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Iônio Alves da Silva, Jean Carlos Antunes Catapreta, Josânia Portela de Lima Carvalhêdo, José Renato de Araújo Sousa, José Valério Marques, Marta Maria Azevedo Queiroz, Nathalia Caroline da Silva Amaral, Odailton Aragão Aguiar, Paulo Fernando de Carvalho Lopes, Reijane Maria de Freitas Soares, Simone Ferreira de Albuquerque e Zozilena de Fátima Fróz Costa. **APRECIAÇÃO DE ATA:** A Ata da Sessão Ordinária do dia três de junho de dois mil e dezesseis foi submetida à apreciação e APROVADA por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou os votos de boas vindas ao Conselheiro Iônio Alves da Silva, Chefe do Departamento de Comunicação Social). **ORDEM DO DIA**: **1) Processo Nº 23111.009588/2016-81, da Professora Artemísia Lima Caldas,** lotada da Coordenação de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo, solicitando prorrogação de afastamento a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Têxtil, em nível de Doutorado, na Universidade do Minho, Portugal. **Relatora**: Conselheira Josânia Portela Lima Carvalhêdo. **Parecer:** A requerente apresenta a documentação requerida na Resolução Nº 186/06-CEPEX, que estabelece normas de afastamento de pessoal docente para pós-graduação Stricto Sensu e estágio pós-doutoral e está dentro do tempo previsto. Portanto, por atender aos requisitos estabelecidos, somos de parecer favorável ao pleito. **Decisão**: o parecer da relatora foi aprovado por todos; **2) Processo Nº 23111.015434/2016-28, da Professora Juliana Carla Bastos,** lotada na Coordenação da Licenciatura em Música, solicitando prorrogação de afastamento a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Música, Área de Concentração Etnomusicologia, na Universidade Federal da Paraíba, por 01 (um) ano, a partir de 13.07.2016. **Relator**: Conselheiro José Renato de Araújo Sousa. **Parecer:** A solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, em nível de Doutorado, atende todos os pré-requisitos da Resolução Nº 186/06-CEPEX, portanto sou de parecer favorável ao pedido da requerente. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer do relator: **3) Processo Nº 23111.014554/2016-16, da Pró-Reitoria de Pesquisa- PRPG/UFPI** sobre a participação de docentes do CCE no Comitê de Ética em Pesquisa da UFPI/escolha de membro suplente. **Relator**: Conselheiro José Valério Marques. **Parecer:** Com a palavra, o Relator fez um breve relato sobre a solicitação. **Decisão:** O Conselho deliberou que a Diretoria do CCE encaminhará Memorando Eletrônico aos Departamentos/Coordenações solicitando a indicação de docentes do CCE para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Humana da UFPI, na condição de suplentes. Os nomes serão homologados na próxima reunião do Conselho. **4) Processo Nº 23111.014931/2016-17, da Professora Paula Maria**

Aristides de Oliveira Molinari, lotada na Coordenação da Licenciatura em Música, encaminhando a Atividade de Extensão intitulada "Roy Hart Voice Work – Voz Humana I". Período de realização: 10/06/2016 a 09/07/2016 **Relatora**: Conselheira Nathalia Caroline da Silva Amaral. **Parecer:** O Roy Hart Voice Work é uma especialidade somente certificada pelo Centre Artistique Internacional Roy Hart – CAIRH, França, da qual a professora é a única representante do Brasil, compondo uma equipe de três intitulados em toda a América Latina. Informo que o meu parecer é favorável, mediante análise do processo. Em discussão, o Conselheiro Antonio Quaresma de Sousa Filho indagou se a requerente anexou ao processo documentação que comprova que a mesma é a única representante do CAIRH no Brasil. **Decisão**: o parecer da relatora foi aprovado por maioria de votos, registrando-se a abstenção dos Conselheiros Antonio Quaresma de Sousa Filho e Odailton Aragão Aguiar. A atividade de extensão foi apreciada e aprovada condicionada a: 1) anexação, pela proponente, da documentação que comprova sua condição de representante no Brasil do Centre Artistique Internacional Roy Hart – CAIRH; 2) readequação do calendário de execução da atividade que deve ser posterior à sua aprovação no Conselho. **5) Processo Nº 23111.012526/2016-56, do Professor Jefferson Mendes de Souza**, lotado na Coordenação do Bacharelado Curso de Moda, Design e Estilismo, solicitando prorrogação de afastamento a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Têxtil, na Universidade do Minho, em Portugal, por 01 (um) ano, a partir de 21/08/2016. **Relator**: Conselheiro Odailton Aragão Aguiar. **Parecer:** Em virtude da relevância e da comprovação necessária segundo a Resolução Nº 186/06-CEPEX, nosso parecer acompanha o parecer da relatora do Curso de Moda, Design e Estilismo, favorável ao interessado. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer do relator. Naquele momento o Conselheiro Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves justificou o seu atraso naquele início de reunião. **6) Processo Nº 23111.016055/2016-55, da Direção do Centro de Ciências da Educação**, solicitando ao Conselho Departamental que constitua a Comissão Eleitoral para Coordenar o processo para a escolha do (a) Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Comunicação Social para o biênio 2017-2019 e que fixe a data das eleições, nos termos da legislação em vigor. **Relator**: Conselheiro Paulo Fernando de Carvalho Lopes. **Parecer:** A Resolução Nº 020/11-CONSUN que regulamenta as eleições para escolha de Coordenador e Subcoordenador reza no Art. 4º que o Conselho Departamental será responsável pela constituição da Comissão eleitoral composta de três docentes e um discente. Discutida a matéria, a Comissão Eleitoral ficou, assim, constituída: Professores **Eliezer Castiel Menda** (DCS/CCE), **Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves** (DEFE/CCE), **Luciene Silva Uchoa** (DCS/CCE). Para representar os alunos: a discente **Ananda Beatriz da Silva Oliveira**. A data da eleição ficou determinada para o dia **27.07.2016**; **7) Processo Nº 23111.014236/2016-47, da Professora Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari**, lotada na Coordenação da Licenciatura em Música, solicitando afastamento das atividades no período de 19.07.2016 a 01.08.2016 a fim de participar do *XXII Seminário Latinoamericano de Educação Musical – Fladem Internacional*, Buenos Aires, Argentina. **Relatora**: Conselheira Reijane Maria de Freitas Soares. **Parecer:** O Seminário Latinoamericano de Educação Musical – SLDEM é promovido pelo Fórum Latino-Americano de Educação Musical – FLADEM Internacional e será realizado no período de 24 a 28 de julho na cidade de Buenos Aires, Argentina. Para obter a autorização a requerente anexou neste processo as seguintes comprovações: 1) Memorando dirigido à Coordenação do Curso de Música solicitando a apreciação em Assembleia Departamental; 2) Cópia do Ofício Nº 503/2015 – GR/UFPI emitido pela Reitoria desta IES e dirigido à Presidente do FLADEM/Celular Nordeste; 3) Carta Convite assinada pela Secretaria e Presidente do Comitê Acadêmico/2016, oficializando convite especial à docente; 4) Informações minuciosas sobre o evento SLDEM e FLADEM: 5) Plano de atividades para o período do evento com inclusão detalhada das atividades e comprovantes da compra de passagens aéreas de ia e volta ao Brasil. Neste item a professora explica que diante da situação atual da UFPI que não dispõe de recursos para

custear participação em evento buscou condições próprias para suprir despesas com compra de passagens em dias mais favoráveis, ou seja, com preços mais acessíveis. Assim, mediante esta condição informa que seu tempo de afastamento foi alongado de 19/07 à 01/08/2016. Prosseguindo as informações a professora apresenta o planejamento de antecipação/reposição de aulas; informações complementares, esclarecendo que atuou como parecerista no Comitê acadêmico com vistas, a seleção de trabalhos encaminhados para a seleção nacional, anexando relatório. Com base nos elementos textuais que comprovam e justifica a natureza da solicitação da requerente e respaldada na legislação da UFPI precisamente no Regimento Geral – Capítulo III, que estabelece: Art. 154 Além dos casos previstos na legislação vigente, o ocupante de cargo ou emprego das carreiras de magistério de técnico-administrativa poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os diretos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade: III - para comparecer a congresso ou reunião relacionados com atividades acadêmicas. Assim como na Resolução Nº 186/06-CEPEX-10, no Título IV, que faz referencia a outras formas de afastamento, descrita no Art. 24. Os docentes também poderão ser liberados, a critério de cada Departamento, ouvidos o Conselho Departamental e o CEPEX, para fins de: VIII. Licença de curtíssima duração: congresso, seminário, missão ou eventos compatíveis com as atividades docentes. E do mesmo modo na relevância que este evento promove à docente e esta IES, manifesto parecer favorável ao pleito solicitado. **Decisão**: o parecer da relatora teve a aprovação de todo o Conselho; **8) Processo Nº 23111.007416/2016-72, do Professor Samuel Mendonça Fagundes**, lotado na Coordenação da Licenciatura em Música, encaminhando o Projeto de Extensão intitulado "Conjuntos Musicais (Orquestra Ópera Stúdio e Jazz Sinfônica da UFPI, Brasil Musicâmara, Banda Experimental e etc.) **Relatora**: Conselheira Simone Ferreira de Albuquerque. **Parecer:** O projeto Conjuntos Musicais funcionará como laboratório para todas as classes do Curso de Música e difusão artística da produção musical dos docentes e discentes do curso de Música, realizando concertos bimestralmente e criando oportunidades aos alunos de experienciarem a vida artística e profissional dentro de Orquestras (jazz Sinfônica da UFPI), Bandas, Corais e Conjuntos Camerísticos). O processo além de ter relevância acadêmica considerável, encontra-se devidamente instruído segundo a Resolução Nº 132/09-CEPEX. Desta forma somos de parecer favorável. **Decisão**: O Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora; A seguir, o Senhor Presidente informou que teria que se ausentar antes do final da reunião, assumindo a Presidência dos trabalhos a Vice-Diretora, que deu continuidade à pauta. **9) Processo Nº 23111.015754/2016-88, do Professor Paulo Fernando de Carvalho Lopes**, lotado no Departamento de Comunicação Social, encaminhando o Curso de Extensão intitulado "A Voz no Rádio: aspectos fonoaudiológicos". **Relatora**: Conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz. A relatora cumprimentou os membros do Conselho, desculpando-se pelo atraso, em virtude de outro compromisso. **Parecer:** O presente processo trata da realização do curso de extensão denominado "A Voz no Rádio: aspectos fonoaudiológicos", coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Fernando de Carvalho Lopes, a ser realizado no período de 20 de junho a 08 de julho do corrente ano, em parceria com a UNINOVAFAPI. O curso envolverá 03 docentes e 04 estudantes (sendo 01 bolsista e 03 não bolsistas), com o objetivo de promover a saúde vocal e prevenir problemas vocais por mau uso da voz por parte de jovens estudantes de rádio. O público alvo são 25 estudantes de rádio. A atividade proposta é de extrema importância para a formação dos profissionais em comunicação. Portanto, somos de parecer favorável a realização da referida atividade de extensão. **Decisão**: o parecer da relatora foi aprovado por todo o Conselho. **COMUNICADOS:** A Conselheira Zozilena de Fátima Fróz Costa comunicou que a Galeria de Artes "Liz Medeiros" receberá de 19 a 31 de julho a exposição Itinerância Roraima ao Brasil, Etapa Piauí, do artista indígena Jaider Esbell. A exposição é intitulada It was amazon! - (Era uma vez a Amazônia!) e reúne 16 obras de arte em preto e branco, que retratam o impacto do progresso na vida selvagem da Amazônia. Artista plástico e escritor, Jaider Esbell é índio Makuxi, povo do extremo norte da Amazônia brasileira. Suas obras são referência na arte indígena contemporânea.

Concluindo, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO	
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	Ana Beatriz Sousa Gomes
ANA REGINA BARROS RÊGO LEAL	
ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO	Antonio Quaresma de Sousa Filho
CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO	Cristiane Portela de Carvalho
DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS	Daniela Torres
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES	
ELIEZER CASTIEL MENDA	Eliezer C. Menda
FRANCISCO WILLIAMS DE A. SOARES GONÇALVES	Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves
HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO	
IONIO ALVES DA SILVA	
JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA	Jean Carlos A. Catapreta
JOSÂNIA PORTELA LIMA CARVALHÊDO	Josania Lima Portela Carvalhêdo
JOSÉ VALÉRIO MARQUES	José Valério Marques
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO SOUSA	José Renato de A. Sousa
MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ	
NATHALIA CAROLINE DA SILVA AMARAL	Nathalia Caroline da Silva Amaral
ODAILTON ARAGÃO AGUIAR	Odailton Aragão Aguiar
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	Paulo Fernando de Carvalho Lopes
REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES	
SIMONE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	
ZOZILENA DE FÁTIMA FRÓZ COSTA	Zozilena de F. Fróz Costa